



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA - 00012

MPV 448/2008

Mensagem 0189/2008-CN



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 02/12/2008	proposição Medida Provisória nº 448, de 2008
--------------------	---

Deputado JOÃO PIZZOLATTI	Nº do prontuário
--------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	-----------------	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 448/08.

“Art. Fica suspensa, até 31 de julho de 2009, a exigibilidade de obrigações com a União, as empresas e sociedades comerciais sediadas nos municípios cuja situação de emergência ou de estado de calamidade pública tenha sido reconhecida formalmente pelo Governo Federal.

§1º A suspensão de que trata o *caput* compreende a administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal.

§2º A lei disciplinará as formas de parcelamento e as condições do pagamento dos créditos relativos as obrigações previstas neste artigo, vedada a cobrança de juros ou encargos financeiros.”

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a tragédia climática que assolou o Estado de Santa Catarina, faz-se necessário apresentar medidas efetivas que auxiliem na recuperação dos estragos causados pelas enchentes.

O desastre natural foi de tamanha intensidade que provocou sérios transtornos com prejuízos materiais e ambientais, inclusive com a morte de mais de 114 pessoas e mais de 70 mil desabrigados.

As empresas e sociedades comerciais sediados nos municípios declarados em estado de calamidade e emergência sofrem com os enormes prejuízos decorrentes das enchentes. Somente o Porto de Itajaí, responsável por 4% das exportações brasileiras, amarga perdas de mais de US\$ 370 milhões. Diante disso, empresas ligadas direta e indiretamente ao Porto de Itajaí vem acumulando a cada dia mais prejuízos com a paralisação. Ademais, as empresas e o comércio relacionado ao setor de turismo prevêem uma drástica redução do fluxo de turistas na região e um conseqüente declínio na economia local.

Por esses motivos, a suspensão das obrigações com a União e entidades de sua administração direta e indireta e o conseqüente aumento do fluxo financeiro serão fundamentais e indispensáveis para a recuperação e reestruturação das empresas e sociedades comerciais sediadas nos municípios do Estado de Santa Catarina.

Paulo Roberto...

Paulo...

Paulo Roberto...

JOÃO PIZZOLATTI - PP/SC

PARLAMENTAR

[Handwritten signature]

